



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL

CEP 37557-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## LEI Nº 985/96 (DE 22/11/96)

" REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 923,  
DE 11 DE MAIO DE 1995 E DÁ OU  
TRAS PROVIDÊNCIAS. "

A Câmara Municipal de Congonhal/MG., aprovou e o Poder Executivo Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica inteiramente revogada a Lei Municipal nº 923, de 11 de maio de 1995, "Que autoriza o Município de Congonhal/MG., a contratar com o BDMG. S/A - operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL, 22 DE NOVEMBRO DE 1.996.

Dr. Sebastião *[assinatura]* dos Santos  
Prefeito Municipal